

Assunto: **Impugnação ao Edital nº 028/2025**
De: Wender <comercial@alfasolucoeslogistica.com.br>
Para: <licitacao@neropolis.go.gov.br>
Cc: <administracao@neropolis.go.gov.br>
Data: 25/04/2025 15:02



- Impugnacao_Edital_Neropolis.pdf (~435 KB)

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Venho por meio deste Impugnar o edital nº 028/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o recebimento, gerenciamento em área de transbordo e destinação final de resíduos sólidos e volumosos. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Utilizo esse e-mail porque no site disponível para a Impugnação exige-se 01 (um) dia útil para realizar o cadastro e o ultimo dia é hoje.

Ademais, pelos princípios que rege a Lei de Licitações nº 14.133/2021, é inadmissível que se exija a cobrança de uma taxa para o exercício de direito e não haja outro meio para realizar a Impugnação.

Logo, deve ser aceita a Impugnação via e-mail.

--

Atenciosamente;

**alfa**
SOLUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.

Wender de Oliveira
Diretor Comercial

Mais do que transportar, entregamos soluções

 (64) 99331 - 5780
 comercial@alfasolucoeslogistica.com.br
 www.alfasolucoeslogistica.com.br